

DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.25.1- TP

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelas Portarias Nº 293/2021 de 02 de Agosto de 2021, composta pelos servidores: Lucas Moreira Pinheiro– Presidente, Antônia Angélica Pinheiro - Membro e Carlos Mikael Bezerra de Silva - Membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes 'A' concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.25.1-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, DEFESAS E PATROCÍNIO EM AÇÕES, TENDO COMO TEMAS E QUESTÕES PERTINENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS AVENÇADO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS, NO TCE, CGU, TCU, DEMAIS ÓRGÃO FISCALIZADORES E TRIBUNAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE.** As 09h:00m o Presidente deu início a Sessão, constatou que nenhuma empresa havia protocolado os envelopes "A" e "B" e 01 (um) licitante entregou os envelopes "A" e "B". Apenas a representante da empresa DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, apresentou os documentos necessários para o credenciamento. Às 09h:10 min o Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, tendo em vista a necessidade da abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.25.1-TP, seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) ao iniciar a sessão o Presidente certificou-se se a licitante presente estava de máscaras e pediu para que obedecesse ao distanciamento recomendado. Compareceu a esta sessão 01 (um) proponente, sendo ele:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE
1	DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI CNPJ: 17.429.420/0001-09	ANDREA KELLY SILVA DUARTE CPF: 734.461.733-15

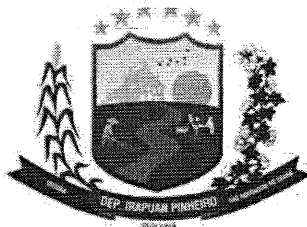
O Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação e deu vista ao representante presente e credenciado para que rubricasse os documentos de habilitação, e perguntando-lhe se tinha algo a declarar onde a representante da empresa afirmou que não tem nada a constar, logo após o Presidente e a os membros da comissão passaram a analisar a documentação, da empresa participante, onde chegou ao seguinte resultado a empresa: DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, está **habilitada**. O presidente indaga ao representante se tem intenção de manifestar recurso quanto a divulgação do resultado de habilitação, conforme o artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal Nº 8666/93, a mesma afirma que não tem intenção de manifestar recurso, dessa forma, faz registrar que o mesmo abre mão do prazo recursal.

Portanto, o presidente passa a abrir a proposta de preços da empresa habilitada: DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, que após análise dessa comissão, é declarada **classificada**, conforme proposta nos autos do processo:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI	R\$ 63.988,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de acompanhamento, defesas e patrocínio em ações, tendo como temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto a Secretaria da Saúde, no TCE, CGU, TCU, demais órgão fiscalizadores e tribunais.	04	Mês	R\$ 5.100,00	R\$ 20.400,00
2	Prestação de serviços de acompanhamento, defesas e patrocínio em ações, tendo como temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto a Secretaria da Educação, no TCE, CGU, TCU, demais órgão fiscalizadores e tribunais.	04	Mês	R\$ 4.300,00	R\$ 17.200,00
3	Prestação de serviços de acompanhamento, defesas e patrocínio em ações, tendo como temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, no TCE, CGU, TCU, demais órgão fiscalizadores e tribunais.	04	Mês	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00
4	Prestação de serviços de acompanhamento, defesas e patrocínio em ações, tendo como temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto a Secretaria da Administração e Finanças, no TCE, CGU, TCU, demais órgão fiscalizadores e tribunais.	04	Mês	R\$ 3.247,00	R\$ 12.988,00

Logo, a empresa: DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI, é declarada vencedora do referido processo, apresentando uma proposta de preços no valor global de **R\$ 63.988,00 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

Ato Continuo, o presidente indaga a licitante habilitada se a mesma deseja interpor recurso quando ao Julgamento Proferido, conforme artigo 109, inciso I, alinea b, da Lei Federal N° 8666/93, a representante diz não ter interesse de interpor recurso e registra que abre mão do prazo recursal. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 10h:15 min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Lucas Moreira Pinheiro	<i>Lucas Moreira Pinheiro</i>
Membro:	Antônia Angélica Pinheiro	<i>Antônia Angélica Pinheiro</i>
Membro	Carlos Mikael Bezerra de Silva	<i>Carlos Mikael Bezerra de Silva</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
N°	PROPONENTE	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
01	DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI CNPJ: 17.429.420/0001-09	ANDREA KELLY SILVA DUARTE CPF: 734.461.733-15	<i>Andréia Kelly S. Duarte</i>